

Ofício n.º 6002

Caxias Do Sul, 07 de março de 2023

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 97483 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio; 2043

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE TRAIRI (TRAIRI/CE e 07.533.946/0001-62) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 97483

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1/2022	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	29/06/2022 a 29/06/2023	2,00	485.000,00	970.000,00
TOTAL						970.000,00

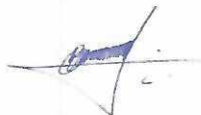
Marcopolo Ciferal

R. Irmão Gildo Schiavo, 110 – Ana Rech, Caxias do Sul – RS – 95058-510
www.marcopolo.com.br

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,



IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS
Marcopolo Ciferal